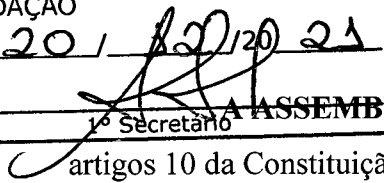


PROJETO DE LEI Nº 833 DE 16 DE Dezembro DE 2021.

APROVADO PRELIMINARMENTE  
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE  
À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA  
E REDAÇÃO

Em 20 / 12 / 20 21

*Declara de Utilidade Pública a Instituição ANITA.*


 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos dos artigos 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Nina Toledo de proteção aos animais, ao meio ambiente e a vida, inscrita no CNPJ de nº 09.140.184/0001-60, sediada na rua Manoel Olímpio dos Santos, nº 96, Setor Jardim Primavera no Município de Itumbiara- GO, CEP: 75.524-535.

Art. 2º Esta Declaração de Utilidade Pública garante à Instituição ANITA, fazer jus a todos os direitos e vantagens, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, em        de        de 2021.

  
**Henrique Arantes**  
Dep. Estadual – MDB  
1º Vice-Presidente

## JUSTIFICATIVA

A Instituição ANITA é uma Sociedade Civil, sem fins lucrativos e econômicos com foco em promover o bem-estar e o respeito aos direitos dos animais, ao meio ambiente e a vida.

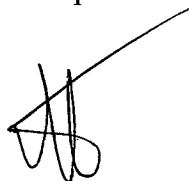
O propósito da Associação é promover tratamentos de animais doentes e feridos, campanhas de esterilização, adoção consciente dos animais, a preservação da biodiversidade em todas as formas de vida, realizando campanhas de conscientização ambiental com incentivo à criação de políticas públicas e promovendo ações judiciais em defesa dessa causa.

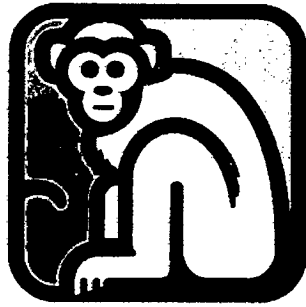
Tem como missão a construção e transformação da vida desses animais e do meio ambiente através de atitudes conscientes em relação aos animais e a preservação e conservação do meio ambiente e seu desenvolvimento sustentável.

Uma de suas metas é a construção de uma clínica veterinária para atendimento na cidade de Itumbiara-GO, destaco que a clínica já está sendo construída e a data provável de entrega é em junho de 2022.

Importante ressaltar que as crianças já estão crescendo sabendo da importância de cuidar dos animais e do meio ambiente, a principal ferramenta para a formação do caráter de uma pessoa é a conscientização, justamente para que possam formar pensamentos mais críticos e solidários.

Ante todo exposto e certo do apoio dos nobres pares é que peço o apoio para aprovação desta importante matéria.





# ANITA

Associação Nina Toledo  
de proteção aos animais,  
ao meio ambiente e a vida.



## ESTATUTO SOCIAL ALTERADO - I

### CAPÍTULO I

#### DA DENOMINAÇÃO, DOS FINS, DA SEDE, E DA DURAÇÃO.

Art. 1º - A Associação Nina Toledo de proteção aos animais, ao meio ambiente e a vida, fundada em 20/08/2007, na cidade de Itumbiara, estado de Goiás, sendo-lhe facultado o uso da abreviatura ANITA de seu nome original, é uma sociedade civil, sem finalidades lucrativas e econômicas, CNPJ 09.140.184/0001-60, de utilidade pública municipal conforme Lei Municipal 3.706/2008, com endereço à Rua Manoel Olímpio dos Santos nº 96, Setor Jardim Primavera, CEP 75524-535, em Itumbiara, estado de Goiás. E com personalidade jurídica distinta da de seus associados. Após Assembleia Extraordinária decide pela aprovação das alterações deste Estatuto Social, que passa vigor com o seguinte teor:

Art. 2º - A ANITA - Associação Nina Toledo de proteção aos animais, ao meio ambiente e a vida, será formada por um número

*Jordano H. O. Fonseca*  
Jordano H. O. Fonseca  
OAB - GO 34.418  
OAB - MG 142.771

Tabelionato de Protesto, Títulos  
e Documentos e Reg. de Pessoas  
Jurídicas  
Horácio Camargo Lacorda - Oficial  
Rua Santa Rita nº 108 - Itumbiara-GO

{ 1 }

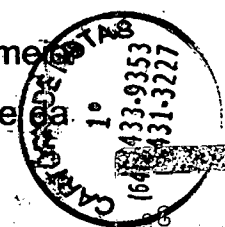
1º Cartório de Notas  
Isabela Frigério  
SELO Nº 06381810311602094900306  
de esse selo em <http://extrajudicial.tst.br/selo>  
Contiene com o original apresentado Dou 19  
12 de novembro de 2018 - 16:36:16h.  
ISABELA MAREGA FRIGERIO FIGUEIREDO - Tabelaria

Rua Padre Florentino 44 - Centro  
CEP: 75503-165 - ITUMBARIÁ - GO  
Fone: (64) 3333-9353  
3333-4322

ilimitado de associados dispostos a seguir os propósitos estatutários e cujo prazo de duração é ilimitado, e que tem por finalidade:



- I - Promover o bem estar e o respeito aos direitos dos animais;
- II - Promover e realizar campanhas de conscientização ambiental;
- III - Promover o tratamento de animais doentes e feridos;
- IV - Promover campanhas de esterilização de animais;
- V - Apoiar e incentivar a criação de políticas públicas;
- VI - Apoiar e incentivar órgãos de segurança pública no cumprimento da lei;
- VII - Apoiar e incentivar órgãos de controle e fiscalização ambiental;
- VIII - Promover a conservação das espécies silvestres;
- IX - Promover a redução do sofrimento animal em todas as suas formas;
- X - Promover a adoção de animais;
- XI - Preservar a biodiversidade e todas as formas de vida;
- XII - Promover e realizar programas para a melhoria do meio ambiente;
- XIII - Promover ações de proteção à vida, à saúde, e a qualidade de vida de homens e animais;
- XIV - Propor judicialmente ações em defesa dos animais, do meio ambiente, da saúde, da educação, da segurança e da dignidade da pessoa humana, e da vida;
- XV - Promover o plantio de mudas árvores;
- XVI - Obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência;
- XVII - Promover a educação ambiental.



*Jordano H. O. Fonseca*  
OAB - GO 34.418  
OAB - MG 142.771

Tabelionato de Protesto, Títulos e Documentos e Reg. de Pessoas Jurídicas  
Horácio Camargo Lacerda - Oficial  
Rua Santa Rita nº 108 - Inumbiara-GO

Rua Padre Florentino, 44 - Centro  
CEP: 75503-165 - ITUMBARA - GO  
Fone: (64) 3433-9353

SELO Nº 06381810311602094900308  
Isabela Frigério  
Carteira com o original apreendido. Dou fé.  
12 de novembro de 2018 - 16:36:19h.  
ISABELA MAREGA FRIGERIO FIGUEIREDO - Tabelante

Demandes  
3



## CAPÍTULO II DA CONSTITUIÇÃO SOCIAL

**Art. 3º** - Constitui o patrimônio da Associação os bens móveis, imóveis, direitos e títulos que possua ou venha possuir.

**Parágrafo único:** Os bens patrimoniais da ANITA, não poderão ser onerados, permutados, ou alienados sem a autorização da Assembléia Geral, convocada especialmente para esse fim.

**Art. 4º** - Para fins de obtenção de receitas a ANITA poderá receber auxílios, contribuições ou doações, bem como firmar convênios com organismos ou entidades públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, contanto que não impliquem em sua subordinação a compromissos e interesses que conflitem com seus objetivos e finalidades ou arrisquem sua dependência.

**Art. 5º** - A dissolução da Associação somente poderá ser decidida pela Assembléia Geral, reunida com a presença mínima de dois terços dos seus associados, cabendo-lhes, ao mesmo tempo, decidir sobre o destino a ser dado ao patrimônio social.

**Art. 6º** - Poderão ser sócios da ANITA:

I - As pessoas que queiram e possam de alguma forma, contribuir com os objetivos da ANITA.

Jordano H. O. Fonseca  
OAB - GO 34.418  
OAB - MG 142.771

1º Cartório de Notas  
Isabela Frigério  
SELO Nº 06381810311602094900304  
12 de novembro de 2018 - 16:36:14h.  
ISABELA MAREGA FRIGERIO FIGUEIREDO

Rua Padre Florentino, 44 - Centro  
CEP: 75003-165 - ITUMBARA - GO  
Fone: (64) 333-9353  
31-3227

Compre com o original apresentado. Dou fe.  
Este selo em <http://www.tribunal.tjgo.br/selo>

1º  
33-9353  
31-3227

Tabionato de Protesto, Títulos e Documentos e Reg. de Pessoas Jurídicas  
Hordácio Carmargo Lacarda - Oficial  
Rua Santa Rita nº 108 - Itumbiera-GO

*Memorandos*  
4  
PROTOCOLO  
07  
FOLHAS  
38T  
ALEGO

**Parágrafo único** - Os associados e diretores não respondem solidária ou subsidiariamente pelas obrigações sociais, contraídas pela ANITA.

**Art. 7º** - São associados da ANITA:

I - Toda pessoa que assinar o livro de associados da ANITA Associação Nina Toledo de Proteção aos Animais ao Meio Ambiente e a Vida.

**Art. 8º** - São Direitos dos associados regulares:

I - Comparecerem às Assembleias Gerais e tomarem parte em todas as discussões e deliberações;

II - Votarem e serem votados para os cargos de administração;

III - Frequentarem a sede social e utilizar-se de todos os serviços postos à disposição;

IV - Proporem a inclusão de novos associados e voluntários, e representar, por escrito, à Diretoria, fatos fundamentados e idéias para implementação, podendo ainda participar das reuniões da Diretoria, sem direito a voto;

V - Solicitar ao presidente ou a Diretoria reconsideração de atos que julguem não estar de acordo com os estatutos;

VI - Apoiar, divulgar, propor e efetivar eventos, programas e propostas de cunho sócio-ambiental;

VII - Examinar a qualquer tempo, os livros, contas, balanços, orçamentos, registros e todos os documentos de caráter financeiro

*Jordano H. O. Fonseca*  
Jordano H. O. Fonseca  
OAB - GO 34.418  
OAB - MG 142.771

CARTÓRIO DE NOTAS  
33-9353  
33-3227

1º Cartório de Notas  
Isabela Figueiredo  
SELO Nº 06381810311602094900309  
Validez esse selo em <http://extrajudicial.tjgo.luz.br/selo>  
Conteúdo com o original apresentado. Dou, fe  
12 de novembro de 2018, 16:36:20h.  
ISABELA MAREGA FRIGERIO FIGUEIREDO - TERA

Tabelsonário de Protocolo, Títulos e Documentos e Reg. de Pessoas Jurídicas  
Horácio Camargo Lacerda - OAB  
Rua Santa Rita nº 108 - Itumbereka-GO

da Associação, emitindo a respeito o seu parecer, o qual será apresentado ao Conselho Fiscal;

VIII - Sugerir alterações a este Estatuto.

Art. 9º - São deveres dos associados:

- I - Prestigiar e defender a entidade, lutando pelo seu engrandecimento;
- II - Exercerem, com proficiência e dedicação, os cargos ou comissões para que forem eleitos ou nomeados;
- III - Cumprir e fazer cumprir este Estatuto, os regulamentos expedidos para a sua execução, as deliberações da Assembléia Geral e da Diretoria;
- IV - Fornecerem, quando solicitados, os esclarecimentos necessários à manutenção dos serviços informativos da Associação;
- V - Comparecerem às Assembléias Gerais e demais reuniões especiais para que forem convocados;
- VI - Concorrerem, por todos os meios a seu alcance, para a completa realização dos fins sociais da ANITA;
- VII - Cumprir e promover o cumprimento da Lei;
- VIII - Informar formalmente, aos Conselhos Diretor e Fiscal, as irregularidades que tiver conhecimento, praticadas por membros destes Conselhos, no cumprimento de suas respectivas obrigações sociais perante a entidade;
- IX - Contribuir mensalmente para a manutenção e desenvolvimento da ANITA.

Jordano H. O. Fonseca  
OAB - GO 34.418  
OAB - MG 142.771



Rua Padre Florentino, 44 - Centro  
CEP: 75503-165 - ITUMBARIARA - GO  
Fone: (64) 3433-9353  
3431-3227  
SELO Nº 06381810311602094900295  
Para essa sede em http://extrajudicial.tsc.jus.tj/sgo  
Contate com o original apresentado. Dou. 14  
12 de novembro de 2018 - 16:36:01h.  
ISABELA MAREGA FRIGERIO FIGUEIREDO - TCM/GO

Tabelfionato de Prolesto, Títulos  
e Documentos e Reg. de Pessoas  
Jurídicas  
Florácio Camargo Lacerda - Oficial  
Rua Santa Rita, nº 106 - Itumbiera-GO

1º Cartório de Notas  
Isabela Figueiredo  
12 de novembro de 2018 - 16:36:01h.

Art. 10º - Cancela-se a qualidade de sócio:

- I - Por sentença criminal, transitada em julgado; em crimes contra o meio ambiente, os animais, e a vida;
- II - Por reincidência em faltas que já tenham dado motivo à advertência escrita;
- III - Quando causar deliberadamente danos morais e ou materiais à Associação;
- IV - Pela infração deste estatuto;
- V - Quando deixar de contribuir financeiramente para a manutenção e desenvolvimento da ANITA;
- VI - Os Conselhos Diretor e Fiscal editarão o regulamento disciplinar no qual constarão às infrações e penalidades, em consonância à Lei.

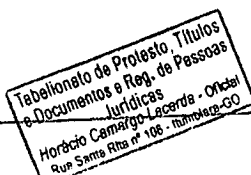


### CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

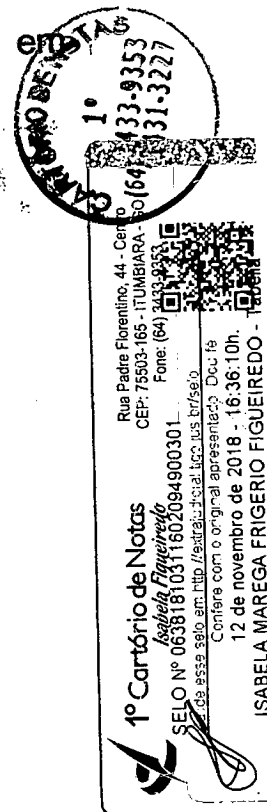
Art. 11 - São órgãos efetivos da Administração:

- I - Assembléia Geral;
- II - Conselho Diretor;
- III - Conselho Fiscal;
- IV - Grupos de Trabalho

Art. 12 - Os mandatos dos cargos do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal terão a duração de 04 (QUATRO) anos.



Jordano H. O. Fonseca  
OAB - GO 34.418  
OAB - MG 142.771





Nernandes  
7  
PROTUCULO  
10  
FOLHAS  
JPT  
ALIEGO

Parágrafo único - É permitida a reeleição de qualquer membro dos Conselhos.

Art. 13 - A ANITA é administrada por um Conselho Diretor não remunerado, eleito pela Assembléia Geral, com mandato amplo e ilimitado, dentro das atribuições fixadas neste Estatuto, sem nenhuma reserva de poderes.

Art. 14 - A Assembleia Geral é de acordo com o presente Estatuto, o poder máximo da ANITA e se constitui pela reunião dos associados devidamente registrados e em dia com suas obrigações estatutárias.

Art. 15 - Reunir-se-á anualmente a Assembléia Geral, durante o mês de abril, para tomar conhecimento do relatório e aprovar as contas da Administração referentes ao exercício findo.

Art. 16 - Quadrienalmente, no mês de agosto, a ANITA elegerá os novos Conselhos Diretor e Fiscal, para o quadriênio seguinte. O mandato tem início no dia seguinte à eleição.

§ 1º - É vedado ao Conselho Diretor, após a eleição de um novo Conselho, autorizar e realizar gastos, que não sejam os de rotina, salvo com anuência do Conselho Diretor eleito.

Art. 17 - Extraordinariamente, reunir-se-á a Assembléia Geral por convocação do Conselho Fiscal ou Conselho Diretor, ou em virtude

Jordano H. O. Fonseca  
OAB - GO 34.418  
OAB - MG 142.771

RECEBIDO DE NOTAS  
3-9353  
1-3227

1º Cartório de Notas  
Isabela Figueiredo  
SELO Nº 06381810311602094900296  
Vale até 31/03/2018  
Contate com o original apresentado. Dou fe  
12 de novembro de 2018 - 16:36:03h.  
ISABELA MAREGA FRIGERIO FIGUEIREDO - T. 1ª  
Rua Padre Florentino, 44 - C. 10  
CEP: 75503-165 - ITUMBIARA - GO  
Fone: (64) 3333-9353

Tabellionato de Protesto, Títulos e Documentos e Reg. de Pessoas Jurídicas  
Horácio Camargo Leccorda - Oficial  
Rua Santa Rita nº 105 - N. 105

Memorandum  
8  
PROTUCULO  
11  
FOLHAS  
387  
ALEGO

de requerimento fundamentado e assinado no mínimo por um terço dos associados em dia com suas obrigações sociais.

**Art. 18** - A Assembléia Geral, ordinária ou extraordinária, será convocada mediante a fixação de editais, em locais de grande circulação de pessoas, na sede da Associação, ou publicação em jornal de circulação local, em redes sociais, e aplicativos de mensagem, com antecedência mínima de oito dias.

**Art. 19** - A Assembléia Geral, Ordinária ou Extraordinária, somente poderá ser instalada, em primeira convocação, com a presença no ato da abertura, de pelo menos dois terços dos associados.

§ 1º - Verificado o não comparecimento do número de associados previstos, à hora marcada, a Assembléia poderá reunir-se e deliberar com cinquenta por cento e mais um dos associados, trinta minutos após, independentemente de nova convocação.

§ 2º - A Assembléia poderá prorrogar sua sessão pelos dias que julgar necessário, caso seus trabalhos não se concluem em uma só sessão.

**Art. 20** - Cada associado tem direito a um voto na Assembléia, não se permitindo o voto por procuração.

**Art. 21** - Caberá a presidência da Assembléia a um sócio livremente escolhido na abertura dos trabalhos e este escolherá um secretário.

Jordano H. O. Fonseca  
OAB - GO 34.418  
OAB - MG 142.771

1º Cartório de Notas  
Isabela Frigério  
SELO Nº 06381810311602094900299  
12 de novembro de 2018 - 16:36:07h  
ISABELA MAREGA FRIGERIO FIGUEIREDO - 18181810311602094900299

Rua Padre Florentino, 44 - Centro  
CEP: 75003-165 - ITUMBARA - GO  
Fone: (64) 3333-9335  
31-3221

Contate com o original apreendido. Dou fé

18181810311602094900299

Abeltonato de Protesão, Títulos  
e Documentos e Reg. de Pessoas  
Jurídicas  
Horácio Camargo Leocádia - Oficial  
Rua Santa Rita nº 102 - Itumbara - GO

Nemendes  
9  
PROTOCOLO  
12  
FOLHAS  
JBT  
ALUGO

Art. 22 - As deliberações da Assembléia serão tomadas por votação simbólica ou nominal, e a eleição dos Conselhos Diretor e Fiscal deverá ser feita preferencialmente por votos secretos, em uma só cédula, com as designações dos cargos de cada candidato. Podendo também, ser em votação aberta, e por aclamação dos presentes.

Art. 23 - São atribuições da Assembléia Geral:

I - Resolver sobre todas as propostas que lhe forem encaminhadas pelo Conselho Diretor ou pelo Conselho Fiscal, e pelo Quadro Social;

II - Resolver sobre todos os assuntos que não estejam afetados ao Conselho Diretor ou ao Conselho Fiscal;

III - Reformar o presente Estatuto;

IV - Eleger e empossar, trienalmente, os Conselhos Diretor e Fiscal;

V - Tomar conhecimento, anualmente, do relatório do Conselho Diretor e aprovar, no mesmo período, as contas e balanços do exercício findo;

VI - Aprovar a admissão de sócios beneméritos com o parecer do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal;

VII - Decidir os destinos da ANITA em qualquer situação, que os Conselhos Diretor e Fiscal, julgarem necessário.

Jordano H. O. Fonseca  
OAB - GO 34.418  
OAB - MG 142.771

Tabionato do Protesto, Títulos e Documentos e Reg. de Pessoas Jurídicas  
Horácio Camargo Lacorte - Oficial  
Rua Santa Rita nº 108 - número 90

1º Cartório de Notas  
Isabela Frigieri  
SELON nº 06381810311602094900292  
Validade até ao site <http://tabelionatojudicial.go.us.br/selo>  
Conteúdo com o original apresentado. Dou fé  
12 de novembro de 2018 - 16:35:57h.  
ISABELA MAREGA FRIGIERIO FIGUEIREDO - Titular

Rua Padre Florentino, 44 - Centro  
CEP: 75503-165 - ITUMBARIÁ - GO  
Fone: (64) 2433-9353  
3433-9353  
3431-3227

Fernandes

10

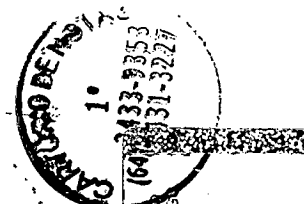


Art. 24 - O Conselho Fiscal é eleito quadrienalmente pela Assembleia Geral, conjuntamente com o Conselho Diretor, e servirá pelo tempo deste, podendo ser reeleito. E é composto por (5) cinco membros:

- I - Presidente;
- II - Vice-presidente;
- III - 1º Membro efetivo;
- IV - 2º Membro efetivo;
- V - 1º Suplente;

Art. 25 - Compete ao Conselho Fiscal:

- I - Julgar os recursos contra atos do Conselho Diretor;
- II - Decidir sobre casos não previstos neste Estatuto;
- III - Resolver divergências surgidas no Conselho Diretor;
- IV - Administrar a ANITA em caso de renúncia coletiva do Conselho Diretor até a eleição de novos membros, dentro do prazo máximo de noventa dias;
- V - Pronunciar-se sobre as questões que lhes forem submetidas pelo Conselho Diretor, e reunir-se quando convocado pelo Presidente.



Rua Padre Florentino, 44 - Centro  
CEP: 75503-165 - ITUMBARA - GO  
Fone: (64) 3433-9353  
SELO Nº 06381810311602094900291  
Contate com o original através de: Doc. 19  
12 de novembro de 2018 - 16:35:56h.  
ISABELA MAREGA FRIGERIO FIGUEIREDO - Tabelada

Cartório de Protesto, Títulos e Documentos e Reg. de Pessoas Jurídicas  
Rodrigo Camargo Lacerda - Oficial  
Rua Santa Rita nº 108 - Humilares-GO

Jordano H. O. Fonseca  
OAB - GO 34.418  
OAB - MG 142.771

Remanes 11  
PROTÓCOLO  
24  
FOLHAS  
887  
ALEGO

VI - Examinar a qualquer tempo, os livros, contas, balanços, orçamentos, registros e todos os documentos de caráter financeiro da sociedade, emitindo a respeito o seu parecer, o qual será apresentado à Assembléia Geral, juntamente com o relatório do Conselho Diretor, para aprovação;

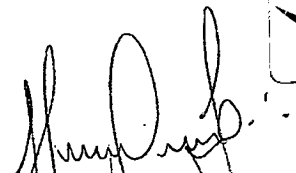
VII - Dar parecer sobre os assuntos atinentes a finanças sempre que solicitados pelo Conselho Diretor.

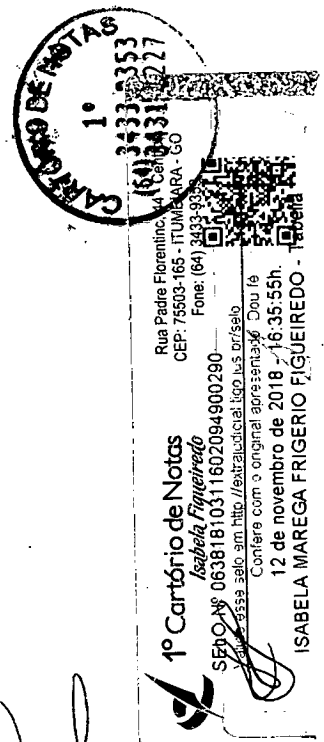
Art. 26 - As vagas que se verificarem no Conselho Fiscal serão preenchidas de acordo com o Artigo 28º deste Estatuto.

Art. 27 - A ANITA é administrada por um Conselho Diretor, eleita quadrienalmente pela Assembleia Geral e é composto de 11 (onze) membros:

- I - Presidente;
- II - Vice-Presidente;
- III - 1º Secretário;
- IV - 2º Secretário;
- V - 1º Tesoureiro;
- VI - 2º Tesoureiro;
- VII - Diretor de Eventos;
- VIII - Diretor Jurídico;
- IX - Diretor Técnico de Meio Ambiente;
- X - Diretor Técnico de Animais.

Art. 28 - Compete ao Conselho Diretor:

  
Jorddano H. O. Fonseca  
OAB - GO 34.118  
OAB - MG 142.171



Taboeta de Protesto, Títulos e Documentos e Reg. de Pessoas Jurídicas  
Horácio Camargo Leocádio - Oficial  
Rua Sampa Rm nº 108 - Itumbiera - GO

Wernandes  
12  
PROTÓCOLO  
15  
FOLHAS  
OPT  
AILEGO

I - Determinar os assuntos que devem ser submetidos ao Conselho Fiscal;

II - Cuidar da economia, das finanças, do patrimônio e gerir o pessoal, o material, a ordem interna e disciplina de seus associados dentro da sede, e fora dela, quando representando a Associação;

III - Admitir, suspender, eliminar e conceder exclusão de sócios;

IV - Contratar, dispensar e fiscalizar o pessoal contratado para os serviços burocráticos;

V - Convocar as Assembléias Gerais;

VI - Nomear comissões para tarefas especiais, de interesse da própria ANITA e ou da comunidade;

VII - Apresentar a Assembléia Geral o relatório e contas de sua gestão;

VIII - Criar departamentos ou serviços e extingui-los;

IX - Autorizar despesas quando superior a 10 (dez) salários mínimos;

X - Elaborar o Regimento Interno, e propor sua alteração;

Jordano H. O. Fonseca  
OAB - GO 34.418  
OAB - MG 142.771

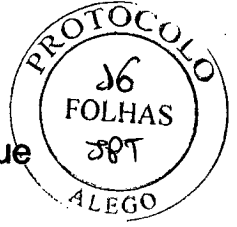
Labelação de Protesto,  
e Documentos e Reg. de Pessoas  
Jurídicas  
Horácio Camargo Leocádio - Oficial  
Rua Santa Rita nº 108 - Normandia - GO

1º Cartório de Notas  
Isabela Frigério  
SEI nº 06381810311602094900287  
Vale por esse selo em <http://extrajudicial.tao-ils.br/selo>  
Confira com o original apresentado. Dou fé  
12 de novembro de 2018 - 16:35:50h  
ISABELA MAREGA FRIGERIO FIGUEIREDO - Tabelante

Rua Padre Florentino, 44 - Centro  
CEP: 75503-165 - ITUMBARA - GO  
Fone: (64) 3433-9333  
3433-9335  
437-3227

J. Fernandes

13



XI - Fazer cumprir as deliberações da Assembléia;

XII - Reunir-se, por convocação do Presidente, sempre que necessário;

Art. 29 - Vagando algum cargo no Conselho Diretor, por faltas consecutivas, licença, morte ou renúncia, o Presidente preencherá (por outra pessoa) livremente a vaga verificada.

Art. 30 - Perderá o mandato, o Diretor que sem motivo justificado perante o Presidente, deixar de comparecer a três sessões consecutivas do Conselho Diretor, ou seis, alternadamente.

Art. 31 - Ao Presidente compete:

I - Representar a Associação nos atos de sua vida social e jurídica, podendo delegar poderes;

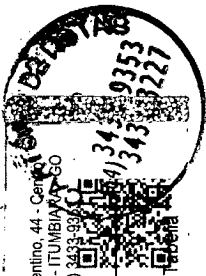
II - Administrar e orientar as atividades da sociedade;

III - Convocar as Assembléias Gerais e as reuniões do Conselho Diretor;

IV - Presidir as reuniões do Conselho Diretor, cabendo-lhe o voto de qualidade, nos casos de empate nas deliberações;

V - Apresentar, anualmente, a Assembléia Geral, em nome do Conselho Diretor, o relatório das atividades da Associação no

J. Fernandes  
Jordano H. O. Fonseca  
OAB - GO 34.418  
OAB - MG 142.171



1º Cartório de Notas  
Isabela Figueiredo  
Rua Padre Florentino, 44 - Centro  
CEP: 75503-165 - ITUMBIAVA - GO  
Fone: (64) 3433-9353  
SELO Nº 06381810311602094900281  
Confira em: <http://www.cartorios.org.br/selo>  
12 de novembro de 2018 - 16:35:43h.  
ISABELA MAREGA FRIGERIO FIGUEIREDO - Tabelião

Tabelionato de Protesto, Títulos e Documentos e Reg. de Pessoas Jurídicas  
Horácio Camargo Lacerda - Oficial  
Rua Santa Rita nº 108 - Itumbiera - GO

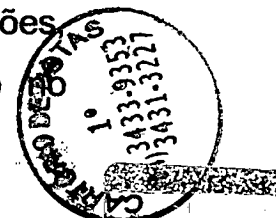
exercício anterior, juntamente com as contas e balanços referentes ao mesmo período acompanhados do parecer do Conselho Fiscal;



VI - Assinar a correspondência oficial, juntamente com o 1º Secretário;

VII - Ordenar despesas e assinar, juntamente com o 1º Tesoureiro, os cheques e outros documentos que autorizem pagamentos ou movimentações de fundos.

Art. 32 - Ao Vice-Presidente compete substituir o Presidente em seus impedimentos temporários, exercendo as respectivas funções e superintender setor de trabalho que lhe será destinado Regimento Interno.



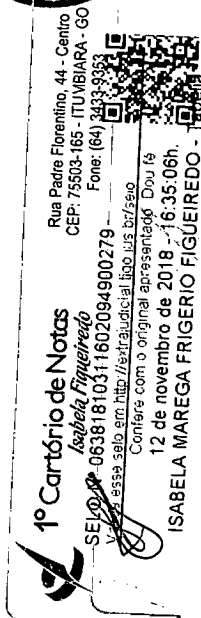
Art. 33 - São competências do 1º Secretário:

I - Superintender todos os serviços da secretaria;

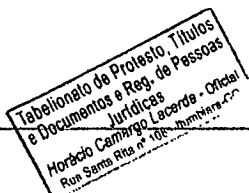
II - Secretariar as reuniões da ANITA;

III - Zelar por toda a documentação da ANITA;

IV - Garantir e manter o registro contábil de toda movimentação financeira e documental da ANITA atualizada, e sua plena regularidade junto a todos os órgãos, municipais, estaduais e federais;



Jordano H. G. Ponceca  
OAB - GO 84.418  
OAB - MG 142.771







Memorandos  
16

Art. 36 - Compete ao 2º Tesoureiro: Auxiliar o 1º Tesoureiro, quando necessário e substituí-lo nos seus impedimentos.



Art. 37 - Compete ao Diretor de Eventos:

I - Cuidar da parte social entre a ANITA, os associados e a sociedade;

II - Programar os eventos sociais do ano;

III - Organizar e dirigir todas as recepções a cargo da ANITA;

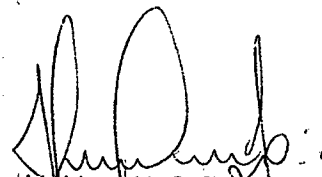
IV - Incentivar a ampliação do quadro social.

V - Coordenar a participação de associados em eventos não promovidos pela ANITA;

VI - Coordenar a organização dos eventos promovidos pela ANITA;

VII - Elaborar programas de participação da ANITA nos eventos na sociedade;

VIII - Cuidar da imagem social entre a ANITA e outras entidades congêneres;

  
Jorddano H. O. Fonseca  
OAB - GO 34.418  
OAB - MG 142.771

Tabellionato de Protesto, Títulos e Documentos e Reg. de Pessoas Jurídicas  
Horácio Camargo Lacerda - Oficial  
Rua Santa Rita, nº 106 - Itumbiara-GO

1º Cartório de Notas  
Isabela Frigerio  
SELO Nº 063818 10311602094900313  
Valido em http://extrajudicial.tico.us.br/seo  
Contate com o original apresentado. Dou fé.  
12 de novembro de 2018 - 16:36:28h  
ISABELA MAREGA FRIGERIO FIGUEIREDO - Tabelião

Rua Padre Florentino, 44 - Centro  
CEP: 75503-165 - ITUMBIRA-GO  
Fone: (64) 3413-8973

164/341333-93538

17  
PROTUCULO  
20  
FOLHAS  
JPT  
ALEGO

IX - Elaborar programas que visem divulgar a ANITA no município, e em toda sociedade;

X - Fornecer aos meios de divulgação, elementos necessários ao conhecimento dos trabalhos e atividades da ANITA;

XI - Cuidar e atualizar as informações da ANITA em todas as redes sociais, Jornais, Revistas, sites, aplicativos de mensagens em nome da Associação.

**Art. 38 - Compete ao Diretor Jurídico:**

I - Assessorar a Administração quanto à legalidade de suas ações e projetos;

II - Representar e defender a ANITA, ou buscar quem a represente e defenda, perante qualquer esfera do direito, quando se fizer necessário;

III - Acionar judicialmente quem quer que seja em defesa dos interesses e objetivos da ANITA, dos animais, do meio ambiente e da vida.

**Art. 39 - Compete ao Diretor Técnico de Meio-ambiente:**

I - Emitir ou buscar quem emita pareceres e laudos técnicos relacionados aos assuntos de interesses e objetivos da ANITA e da sociedade;

Jordano H. O. Fonseca  
OAB - GO 34.418  
OAB - MG 142.771

Instituto de Proleto, Titulos e Documentos e Reg. de Pessoas  
Juridicas  
Horacio Camargo Leberda - Oficial  
Rue Santa Rita n. 108 - Itumbiara-GO

1º Cartório de Notas  
Isabela Figueiredo  
SELO Nº 06381810311602094900336  
Rua Padre Florentino, 16419-100, Itumbiara - GO  
CEP: 75503-165 - Fone: (64) 3433-9337  
12 de novembro de 2018 - 16:37:01h.  
Conte com o original apresentado. Dou 16  
Valida em: http://extrajudicial.lico.us.br/selo  
ISABELA MAREGA FRIGENIO FIGUEIREDO - T. 16419-100

CARTÓRIO DE NOTAS  
16419-100  
3433-9337

II - Instruir a Administração nas ações que envolvam capacidade técnica nos assuntos relacionados ao Meio-ambiente.

**Art. 40 - Compete ao Diretor Técnico de Animais:**

I - Emitir ou buscar quem emita pareceres e laudos técnicos relacionados aos assuntos de interesse e objetivos da ANITA e da sociedade;

II - Instruir a Administração nas ações que envolvam capacidade técnica nos assuntos relacionados aos Animais.

**Art. 41 - Grupos de Trabalho**

São grupos nomeados pelo Conselho Diretor para a execução de trabalhos temporários ou não, com finalidade específica, determinada e definida.

**Art. 42 - O exercício dos cargos do Conselho Diretor e Fiscal não será remunerado, mas considerados de alta relevância.**

**CAPÍTULO IV  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 43 - O presente Estatuto somente poderá ser alterado por Assembleia Geral Ordinária ou Extraordinária, mediante aprovação**

Jordano H. O. Fonseca  
OAB - GO 34.418  
OAB - MG 142.771

Tabionato de Protesto, Títulos e Documentos e Reg. de Pessoas Jurídicas  
Horácio Camargo Lacerda - OAB  
Rua Sete Rtas nº 108 - Inhumas - GO

1º Cartório de Notas  
Isabela Frigério  
SEI Nº: 06381810311602094900286  
de essa são em <http://extrajudicial.iao.us.br/selo>  
Contato com o original apresentado Dou. 9.  
12 de novembro de 2018 - 16:35:48h.  
ISABELA MAREGA FRIGERIO FIGUEIREDO - Tabelã

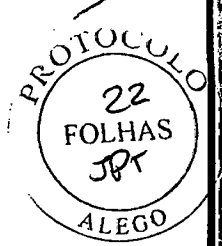
Rua Padre Florentino, 44 - Centro  
CEP: 75503-165 - ITUMBARA - GO  
Fone: (64) 3433-9353  
3433-9353  
3431-3227

da maioria dos presentes;

Art. 44 - Como órgão participante da comunidade, suas dependências poderão ser cedidas a reuniões, simpósios, cursos e outros eventos que redundem em benefício da sociedade.

Art. 45 - Este Estatuto e suas alterações entrarão em vigor na data de sua aprovação pela Assembléia Geral.

*Wemandes*  
19



Itumbiara, 10 de outubro de 2018.

**1º Cartório de Notas**  
*Isabela Figueiredo*  
SELO Nº 06381810311602094900285  
Confira esse selo em <http://extrajudicialigo.us.br/selo>  
Confere com o original apresentado. Dou fé  
12 de novembro de 2018 - 16:35:48h.  
ISABELA MAREGA FRIGERIO FIGUEIREDO - Taberna

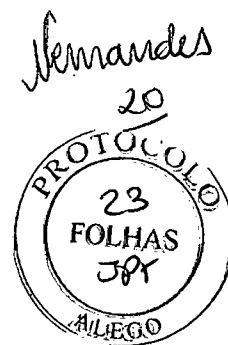
Rua Padre Florentino, 44 - Centro  
CEP: 75503-165 - ITUMBIARA - GO  
Fone: (64) 3433-9353



*Jordano H. O. Fonseca*  
Jordano H. O. Fonseca  
OAB - GO 34.418  
OAB - MG 142.171

Tabionato de Proleto, Titulos  
e Documentos e Reg. de Pessoas  
Juridicas  
Horacio Camargo Lacerda - Onelal  
Rua Santa Rita nº 108 - Itumbiara-GO

# CONSELHO DIRETOR



Vagner Martins Ferreira

Vagner Martins Ferreira  
Presidente

Joseane Rosa De Andrade

Joseane Rosa de Andrade  
Vice-presidente

Meuryelen Vitorino Mendes e Silva

Meuryelen Vitorino Mendes e Silva  
Primeira Secretária

Nilva Ferreira Santos

Nilva Ferreira Santos  
Segunda Secretária

Galdina Ferreira Gomes Bisnetta

Galdina Ferreira Gomes Bisnetta  
Primeira Tesoureira

Jordano H. O. Fonseca  
OAB - GO 34.418  
OAB - MG 142.771

{ 20 }

Tabionato de Protesto, Títulos  
e Documentos e Reg. de Pessoas  
Jurídicas  
Horácio Camargo Escante - Oficial  
Rua Santa Rita nº 108 - Itumbiara-GO

1º Cartório de Notas  
SABELA FIGUEIREDO  
1691-3433-9353  
151-3221

1º Cartório de Notas  
SABELA FIGUEIREDO  
RUA PADE FLORENTINO, 44  
CEP: 75503-165 - ITUMBIRA-GO  
Fone: (64) 3433-9353  
12 de novembro de 2018 7:16:37.06h  
Contente com o original apresentado. Dou fe.  
Validez da assinatura em: http://extrajudicial.tn00.us.br/sele

Nernandes  
21  
PROTUCULO  
24  
FOLHAS  
JPT  
ALEGO

*Mábia Patrícia B Gomes*

Mábia Patrícia Barbosa Gomes  
Segunda Tesoureira

*Carolina Araújo Pighini*

Carolina Araújo Pighini  
Diretora de Eventos

*Jorddano Henrique Oliveira Fonseca*

Jorddano Henrique Oliveira Fonseca  
Diretor Jurídico

*Daniela Freitas Rezende*

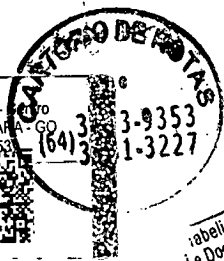
Daniela Freitas Rezende  
Diretora Técnica de Meio Ambiente

*Filipe de Freitas Faria*

Filipe de Freitas Faria  
Diretor Técnico de Animais

1º Cartório de Notas  
*Isabela Figueiredo*  
SELO Nº 06381810311602094900280  
Confira com o original apresentado. Dou fe  
12 de novembro de 2018 - 16:35:40h.  
ISABELA MAREGA FRIGERIO FIGUEIREDO - Tabelante

Rua Padre Florentino, 44 - Itumbiara - GO  
CEP: 75503-165 - ITUMBIARA - GO  
Fone: (64) 3433-9353  
(64) 3433-13227



Labonamento de Protesto, Títulos e Documentos e Reg. de Pessoas Jurídicas  
Horácio Camargo Lacerda - Oficial  
Rua Santa Rita nº 108 - Itumbiara-GO

Mendes  
22



# CONSELHO FISCAL

*silva*

Maria das Dores da Silva  
Presidente

*[Signature]*  
30

Glem Dexter Barbosa  
Vice-presidente

*[Signature]*

Cristiani Bueno dos Santos Laurindo  
Primeiro membro efetivo

*Lucyde Vitorino Mendes e Silva*

Lucyde Vitorino Mendes e Silva  
Segundo membro efetivo

*[Signature]*

Divom Mendes da Silva  
Terceiro membro efetivo

*[Signature]*  
Jordano H. O. Fonseca  
OAB - GO 34  
OAB - MG 142.111

1º Cartório de Notas  
Isabela Frigerio  
SEI/OME-06381810311602094900343  
Rua Padre Florentino, 47  
CEP: 75503-165 - ITUMIRIM - GO  
Fone: (64) 3433  
12 de novembro de 2018, às 16:37:11h.  
ISABELA MAREGA FRIGERIO FIGUEIREDO - Tabelião

Tabionato de Protesto, Títulos e Documentos e Reg. de Pessoas Jurídicas  
Horácio Carneiro Leocádia - Oficial  
Rua Santa Rita nº 408 - número 60





Nernandes

23  
PROTUCULO  
26  
FOLHAS  
387  
ALEGO

*Sandra*

Sandra Maria Vitorino e Silva  
Primeiro suplente

*J. Pereira*

Juliana Miranda de Faria Pereira  
Segundo Suplente

*Jordano H. O. Fonseca*  
Jordano H. O. Fonseca  
OAB - GO 34.118  
OAB - MG 142.771

**Tabellionato de Protesto, Titulos e Documentos e Registro de Pessoas Juridicas**

**PESSOAS JURIDICAS - Livro A**

Apresentado hoje para AVERBAÇÃO, protocolizado e digitalizado sob o nº 65.617, averbado à margem do Registro nº 1.176. Dou fé. Itumbiara-GO 08/11/2018.

Emol: 51 Taxa Jud: 13,54 Fundos 38% (Lei 19191): 19,89  
Valor Total: 84,43

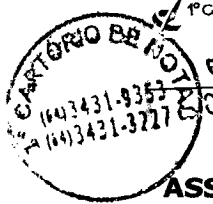
Selo Eletronico: 02941503161023134800521  
Consulte o selo no site: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

*Nernandes*  
Noemia Fernandes Ribeiro - Suboficial

Tabellionato de Protesto Titulos e Documentos e Reg. de Pessoas Juridicas  
Horacio Carmago Lacerda - Oficial  
Rua Santa Rita nº 106 - Itumbiara-GO

**CARTÓRIO DE NOTAS**  
1º

1º Cartório de Notas  
*Isabela Figueiredo*  
SELO Nº 06381810311602094900333  
Rua Padre Florentino, 44 - Centro  
CEP: 75503-165 - ITUMBIARA - GO (64) 3433-9353  
Fone: (64) 3433-9353  
Validado em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>  
Confere com o original apresentado Dou fé  
12 de novembro de 2018 - 16:36:57h.  
ISABELA MAREGA FRIGERIO FIGUEIREDO - Tabelião



1º Cartório de Notas

SELO Nº 02012112110050409490164

Confere com o original apresentado. Dou fé  
16 de dezembro de 2021 - 16:56:19h.

VALÉRIA GOMES DO VALE - Escrevente



11.12.2021



**ASSOCIAÇÃO NINA TOLEDO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS, AO MEIO  
AMBIENTE E À VIDA - ANITA**  
CNPJ nº. 09.140.184/0001-60

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Aos 11 dias do mês de agosto de 2020, na sede da ASSOCIAÇÃO NINA TOLEDO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS, AO MEIO AMBIENTE E À VIDA - ANITA, na cidade de Itumbiara, Estado de Goiás, na Rua Uruguai, nº. 777, Bairro Jardim América, às 20 horas.

**CONVOCAÇÃO:** Por edital de convocação publicado na sede da Associação nos termos do artigo 18 do Estatuto.

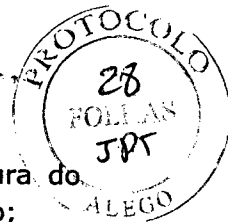
**QUÓRUM E PRESEÇA:** Às 20 horas assumiu a presidência da assembleia a Senhora Joseane Rosa de Andrade, Vice-Presidente da Associação, brasileira, portadora do RG de nº. 4449065 SSP/GO, inscrita no CPF de nº. 001.659.751-64, residente e domiciliada na Rua Bandeirantes, nº. 2544, Bairro Buriti II, na cidade de Itumbiara/GO. Presentes também os já associados e os simpatizantes das causas em defesa de animais, do meio ambiente e da vida, sendo as presenças registradas em lista de presença. Convidada pela Sra. Joseane para secretariar a assembleia e redigir a presente ata, a Sra. Maria Onise Lucas de Carvalho.

**DELIBERAÇÕES:** Declarando-se iniciada a assembleia, através de votação do Conselho Diretor e Conselho Fiscal, por unanimidade de votos, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, foram tomadas as seguintes deliberações:

1. À vista da renúncia do Sr. **Vagner Martins Ferreira** ao cargo de Presidente da Associação, conforme Termo de Renúncia apresentado em 24 de janeiro de 2020, cuja cópia constitui o Anexo I à ata da presente Reunião, nomear para o cargo de **Presidente** desta Associação, a Sra. **Meuryelen Vitorino Mendes e Silva**, brasileira, solteira, vendedora, portadora da cédula de identidade nº. 5.283.699 SPTC/GO, inscrita no CPF sob o nº. 036.147.691-43, residente e domiciliada na Rua Uruguai, nº. 777, Bairro Jardim América, na cidade de Itumbiara/GO, a qual investe-se no referido cargo mediante assinatura do Termo de Posse, cuja cópia constitui o Anexo II à ata da presente reunião. Desde a renúncia até o momento, a substituição do Presidente estava sendo exercida pela Vice-Presidente, Joseane Rosa de Andrade, conforme dispõe o artigo 32 do Estatuto;
2. No uso de suas atribuições legais, os membros do Conselho Diretor e do Conselho Fiscal indicam a substituição do cargo de Primeira Secretária pela Sra. **Maria Onise Lucas de Carvalho**, brasileira, casada, portadora do RG de nº M-6472551, inscrita perante o CPF sob o nº. 063.074.036-40, residente e domiciliada na Rua Água Suja, nº. 816, Bairro Ferreira da Costa, na cidade de

Jordano H. O. Fonseca  
OAB - GO 84.110  
OAB - MG 16.111

Tabellionato de Protesto, Títulos e  
Documentos e Reg. de Pessoas  
Jurídicas  
Horácio Camargo Lacerda - Oficial  
Rua Santa Rita nº 108 - Itumbiara-GO



Itumbiara/GO, a qual toma posse do referido cargo mediante assinatura do Termo de Posse, cuja cópia constitui o Anexo III à ata da presente reunião;

- 3. Certificam que o novo endereço da sede da Associação é Rua Uruguai, nº. 777, Bairro Jardim América, na cidade de Itumbiara/GO.

Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada, lida e aprovada, declarando-se por encerrada a assembleia.

Itumbiara/GO, 11 de agosto de 2020.



*Meuryelen S. M. e Silva*  
**MEURYLEN VITORINO MENDES E SILVA**  
Presidente

*Maria Onise L. de Carvalho*  
**MARIA ONISE LUCAS DE CARVALHO**  
Secretária

CONSELHO DIRETOR

*Meuryelen S. M. e Silva*  
**MEURYLEN VITORINO MENDES E SILVA**  
Presidente

*Joseane Rosa De Andrade*  
**JOSEANE ROSA DE ANDRADE**  
Vice-Presidente

*Maria Onise L. de Carvalho*  
**MARIA ONISE LUCAS DE CARVALHO**  
Primeira Secretária

*Nilva Ferreira Santos*  
**NILVA FERREIRA SANTOS**  
Segunda secretária



12212009212973209490713 - Consulte <http://extrajudicial.tigo.jus.br>  
Reconheço por Semelhança a assinatura indicada de MEURYLEN VITORINO MENDES E SILVA. \*751.567\*

Dou fé, Itumbiara, 24 de setembro de 2020 - 15:34:07h.



Em Teste da Verdade

Richard Gonçalves - Presidente



SELO Nº 02012112 18060409490165  
Confere com o original apresentado. Dou fé.  
15 de dezembro de 2021 - 16:55:17n.

VALÉRIA GOMES DO VALE - Escrevent

Rua Padre Florentino, 44 - Centro - Itumbiara/GO  
Fone: (64) 3433-9353 e (64) 3431-3227  
Isabela Figueredo - Tabela / Flávia Gonçalves - Tabel Substituta



*Galdina Ferreira Gomes Bisneta*  
**GALDINA FERREIRA GOMES BISNETA**  
Primeira Tesoureira

*Mábia Patrícia Barbosa Gomes*  
**MÁBIA PATRÍCIA BARBOSA GOMES**  
Segunda Tesoureira

*Carolina Araújo Pighini*  
**CAROLINA ARAÚJO PIGHINI**  
Diretora de Eventos

*Jorddano Henrique Oliveira Fonseca*  
**JORDDANO HENRIQUE OLIVEIRA FONCECA**  
Diretor Jurídico

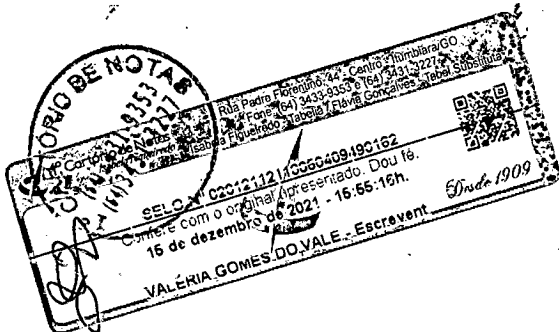
*Daniela Freitas Rezende*  
**DANIELA FREITAS REZENDE**  
Diretora Técnica de Meio Ambiente

*Filipe de Freitas Faria*  
**Filipe de Freitas Faria**  
Diretor Técnico de Animais

CONSELHO FISCAL

*Maria das Dores da Silva*  
**MARIA DAS DORES DA SILVA**  
Presidente

*Glem Dexter Barbosa*  
**Glem Dexter Barbosa**  
Vice-Presidente



*Cristiani*  
Cristiani Bueno dos Santos Laurindo  
Primeiro membro efetivo

*Lucyde Vitorino M. e Silva*  
Lucyde Vitorino Mendes e Silva  
Segundo membro efetivo

*Divom Mendes da Silva*  
Divom Mendes da Silva  
Terceiro membro efetivo

*Sandra*  
Sandra Maria Vitorino da Silva  
Primeiro suplente

*Juliana Miranda de Faria Pereira*  
Juliana Miranda de Faria Pereira  
Segundo Suplente

Tabulario de Protesto, Titulos e Documentos e  
Registro de Pessoas Juridicas  
**PESSOAS JURIDICAS - Livro A**  
Apresentado hoje para AVERBAÇÃO, protocolizado e digitalizado  
sob o nº 67.933, averbado à margem do Registro nº 1.176. Dou fé.  
Itumbara-GO 24/09/2020.  
Emol: 46,82 Taxa Jud: 15,62 Fundos 39% (Lei 19191): 18,73 ISSQN.  
Valor Total: 82,57  
Seto Eletronico: 08652009212986213470001  
Consulte o selo no site: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

*Normandes*  
Noemia Fernandes Ribeiro - Suboficial  
Tabulario de Protesto, Titulos e  
Documentos e Reg. de Pessoas  
Juridicas  
Monte Castelo Leocadia Oficial  
Rua Santa Rita n. 108 - Itumbara-GO

CARTORIO DE NOTAS  
149331-9353  
149331-3277

Rua Padre Florentino 44 - Centro - Itumbara-GO  
Fone: (64) 3435-9253 e (64) 3431-3227  
FAX: (64) 3431-3277  
E-mail: [tabulario@tjgo.jus.br](mailto:tabulario@tjgo.jus.br)  
SELO Nº 02012112110050409490161  
Contem com o original apresentado. Data de  
16 de dezembro de 2021 - 16:54:48m.  
VALERIA GOMES DO VALE - Escrevente  
Desde 1909

**ANEXO I À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Itumbiara, 24 de janeiro de 2020.

A

Associação Nina Toledo de Proteção aos Animais ao Meio Ambiente e a Vida (ANITA).

Referente:

Renúncia de cargo de presidente da Associação Nina Toledo de Proteção aos Animais ao Meio Ambiente e a Vida (ANITA).

Senhores membros da diretoria

Fu, Wagner Martins Ferreira, brasileiro, casado, inscrito no CPF 493.819.201-25, e RG 2114258 SSPGO, filho de Aida Martins Ferreira e Nicanor Martins Ferreira, residente e domiciliado na rua Manoel Olimpio dos Santos 93, Bairro Jardim Primavera, comunique ao Conselho Diretor e a todos os membros da Associação Nina Toledo de Proteção aos Animais ao Meio Ambiente e a Vida (ANITA), a minha renúncia ao cargo de presidente que venho ocupando desde 10 de outubro de 2018 e que tem validade até 10 de outubro de 2022, o que faço por razões de cunho pessoal

Assim, confirmo a minha renúncia ao cargo de Presidente da Associação Nina Toledo de Proteção aos Animais ao Meio Ambiente e a Vida (ANITA) e, ao ensejo, apresento minhas sinceras desculpas.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

*Recebemos dia 24/01/2020*

*Jordan H. O. Fonseca*

*Wagner Martins Ferreira*

Wagner Martins Ferreira  
Presidente

1º REG. CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS - "CARLOS HENRIQUE"  
Rua Santa Rita nº 108 - Itumbiara - GO  
018920221018009450444 - Nota: 100% autenticidade  
Reconheço verdadeira e assinatura indicada de VAGNER MARTINS  
PERFIL Nº 724880  
Dou fe Itumbiara, 24 de janeiro de 2020 - 15:28:20h.  
Em Teste da Verdade  
Carlos Henrique Santos do Amaral  
Oficial e Tabelião  
Rua Pedro Foa 132 - Comendador - GO - PAÍS: BRASIL/GO

*Recebemos dia 24/01/2020*

*Jordan H. O. Fonseca*

*Jordan H. O. Fonseca*  
OAB - GO 34.118  
OAB - GO 142.171

Tabelionato de Protesto, Títulos e Documentos e Reg. de Pessoas Jurídicas  
Horácio Camargo Lacarda - Oficial  
Rua Santa Rita nº 108 - Itumbiara - GO

**ANEXO II À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**ASSOCIAÇÃO NINA TOLEDO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS, AO MEIO  
AMBIENTE E À VIDA - ANITA**  
CNPJ nº. 09.140.184/0001-60

**TERMO DE POSSE**

Aos 11 dias do mês de agosto de 2020, compareceu à sede da Associação, localizada na cidade de Itumbiara, Estado de Goiás, Rua Uruguai, nº. 777, Bairro Jardim América, a Sra. **Meuryelen Vitorino Mendes e Silva**, brasileira, solteira, vendedora, portadora da cédula de identidade n.º 5.283.699 SPTC/GO, inscrita no CPF sob o n.º 036.147.691-43, residente e domiciliada na Rua Uruguai, nº. 777, Bairro Jardim América, na cidade de Itumbiara/GO, eleita pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada nesta data, para o cargo de Presidente, a qual é, mediante a assinatura do presente Termo de Posse, investida no cargo de Presidente com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos na forma da lei e do Estatuto Social.

Itumbiara/GO, 11 de agosto de 2020.

*Meuryelen V. M. e Silva*  
**MEURYELEN VITORINO MENDES E SILVA**

*Jordano H. O. Fonseca*  
**Jordano H. O. Fonseca**  
OAB 303413  
OAB - GO 142.11

Tabelionato de Protesto, Títulos e  
Documentos e Reg. de Pessoas  
Jurídicas  
Horácio Camargo Lacerda - Oficial  
Rua Santa Rita nº 108 - Itumbiara-GO

**ANEXO III - ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**ASSOCIAÇÃO NINA TOLEDO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS, AO MEIO  
AMBIENTE E À VIDA - ANITA**

CNPJ nº. 09.140.184/0001-60

**TERMO DE POSSE**

Aos 11 dias do mês de agosto de 2020, compareceu à sede da Associação, localizada na cidade de Itumbiara, Estado de Goiás, na Rua Uruguai, nº. 777, Bairro Jardim América, a Sra. **Maria Onise Lucas de Carvalho**, brasileira, casada, portadora do RG de nº M-6472551, inscrita perante o CPF sob o nº. 063.074.036-40, residente e domiciliada na Rua Água Suja, nº. 816, Bairro Ferreira da Costa, na cidade de Itumbiara/GO, eleita pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada nesta data, para o cargo de Primeira Secretária, a qual é, mediante a assinatura do presente Termo de Posse, investida no cargo de Primeira Secretária com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos na forma da lei e do Estatuto Social.

Itumbiara/GO, 11 de agosto de 2020.

*Maria Onise Lucas de Carvalho*

**MARIA ONISE LUCAS DE CARVALHO**

*Judiano H. O. Fonseca*  
**Judiano H. O. Fonseca**  
OAB - GO  
OAB - GO 142.11

Tabelfionato de Protesto, Títulos e  
Documentos e Reg. de Pessoas  
Jurídicas  
Horácio Camargo Lacerda - Oficial  
Rua Santa Rita nº 108 - Itumbiara-GO





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>09.140.184/0001-60</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>16/10/2007</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>ANITA ASSOCIACAO NINA TOLEDO DE PROTECAO AOS ANIMAIS, AO MEIO AMBIENTE E A VIDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ANITA</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>
--

LOGRADOURO <b>R JOAO MANOEL DE SOUZA</b>	NÚMERO <b>410</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---	----------------------	-----------------------------

CEP <b>75.530-410</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SANTOS DUMONT</b>	MUNICÍPIO <b>ITUMBIARA</b>	UF <b>GO</b>
--------------------------	---	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>agnaldomarquez@terra.com.br</b>	TELEFONE <b>(64) 3404-7507/ (64) 3431-2220</b>
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/10/2007</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/12/2021 às 16:08:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

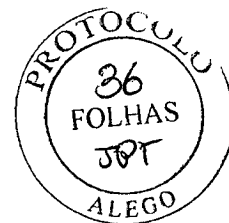
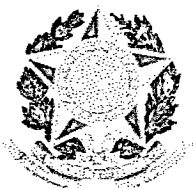


**ESTADO DE GOIÁS**  
**POLÍCIA CIVIL**  
**02 DELEGACIA DISTRITAL DE POLÍCIA DE ITUMBIARA**

**CERTIDÃO**

*Vinicius de Castro Penna, Delegado de Polícia civil de 1ª Classe, Titular da 2ª DDP-Itumbiara/6ª DRP no uso de suas atribuições, etc...CERTIFICA para os devidos fins que a ONG ANITA- Associação Nina Toledo de Proteção aos Animais, ao Meio Ambiente e à Vida, inscrita no CNPJ nº 09.140.184/0001-60, há tempos exerce acolhimento de animais em situação de risco, abandono e vítimas de maus-tratos, em auxílio a população itumbiarensense, sendo Parceira da Polícia Civil local na apuração e denúncias e diligências relativas a crimes de Maus-tratos contra animais, sempre colaborando e trabalhando em prol do Meio Ambiente e de uma Sociedade Saudável.*

*Vinicius de Castro Penna*  
Delegado de Polícia Civil



**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
**CERTIDÃO**

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITO com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **MEURYLEN VITORINO MENDES E SILVA**

Inscrição: **0579 4341 1090**

Zona: 016 Seção: 0266

Município: 94250 - ITUMBIARA

UF: GO

Data de nascimento: 31/01/1991

Domicílio desde: 17/01/2008

Filiação: - SANDRA MARIA VITORINO E SILVA  
- DIVOM MENDES DA SILVA

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): **VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA**

Certidão emitida às 14:24 em 09/12/2021

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da incoerência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.  
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

**LRNU.9TF6.BWV8.HLTY**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

16221648:2021

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados **NÃO CONSTAM** até a presente data e hora **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra

**MEURYELEN VITORINO MENDES E SILVA**

**OU**

**CPF: 036.147.691-43**

Certidão emitida em 09/12/2021, às 14:21:10 (data e hora de Brasília)

Observações

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo.
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte.
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020.

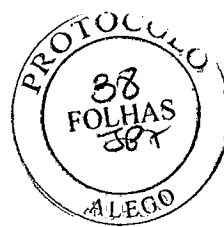
Certidão 16221648

Código de Validação C10C 3ADC D150 6DED E6FF CB7C C079 18B8

Data da Atualização 09/12/2021 às 01:56:21



Certidão válida para os seguintes órgãos: SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIAS



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

16221674/2021

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados **NÃO CONSTAM** até a presente data e hora **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra

**MEURYLEN VITORINO MENDES E SILVA**

**OU**

**CPF: 036.147.691-43**

Certidão emitida em 09/12/2021, às 14:21:54 (data e hora de Brasília)

Observações

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1 - endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao> por meio do código de validação abaixo.
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte.
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020.

Certidão 16221674

Código de Validação 423D A6EE 0660 0C21 AC75 54A1 92BE 0CA0

Data da Atualização 09/12/2021 às 01:56:21



Certidão válida para os seguintes órgãos: SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIAS



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS  
TODAS AS COMARCAS

N<sup>o</sup> : 104882299228

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : meuryelen vitorino mendes e silva

Nome da Mãe : sandra maria vitorino e silva

ata de Nascimento : 31/01/1991

CPF : 03614769143

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104882299228

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 13 de dezembro de 2021, às 16:23:18  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 13 de dezembro de 2021



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS  
TODAS AS COMARCAS

N.º : **104682219263**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : meuryelen vitorino mendes e silva

Nome da Mãe : sandra maria vitorino e silva

Data de Nascimento : 31/01/1991

CPF : 03614769143

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104682219263**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 13 de dezembro de 2021, às 16:22:31  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
**CERTIDÃO**

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITO com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **JOSEANE ROSA DE ANDRADE**

Inscrição: **0475 9443 1082**

Zona: 016 Seção: 0397

Município: 94250 - ITUMBIARA

UF: GO

Data de nascimento: 31/10/1984

Domicílio desde: 20/05/2001

Filiação: - IDALIDES ANDRADE  
- NAO CONSTA

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): ADMINISTRADOR

Certidão emitida às 14:37 em 09/12/2021

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta certidão de quitação eleitoral é expedida gratuitamente.  
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

**OYCR.WRSR.RXZT.ZOKØ**

- O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

16222283/2021

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultandó os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM** até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**JOSEANE ROSA DE ANDRADE**

**OU**

**CPF: 001.659.751-64**

Certidão emitida em 09/12/2021, às 14:35 39 (data e hora de Brasília)

Observações

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1 - endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020.

Certidão 16222283

Código de Validação: 0B14 2921 F7FA 782A 66FC DE8D E41D 2FE2

Data da Atualização 09/12/2021, às 01:56:21



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

16222304/2021

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM** até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

**JOSEANE ROSA DE ANDRADE**

**OU**

**CPF: 001.659.751-64**

Certidão emitida em 09/12/2021, às 14:36:06 (data e hora de Brasília)

Observações

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1 endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo.
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte.
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020.

Certidão 16222304

Código de Validação: 9240 3055 D18B C7E1 1102 F6B9 378A CA07

Data da Atualização 09/12/2021, às 01:56:21



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIARIA DO ESTADO DE GOIÁS.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS  
TODAS AS COMARCAS

N<sup>o</sup> : 104082249292

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : joseane rosa de andrade

Nome da Mãe : idalides andrade

data de Nascimento : 31/10/1984

CPF : 00165975164

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104082249292

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 13 de dezembro de 2021, às 16:26:15  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 13 de dezembro de 2021



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS  
TODAS AS COMARCAS

N.º : **104982209270**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : joseane rosa de andrade

Nome da Mãe : idalides andrade

Data de Nascimento : 31/10/1984

CPF : 00165975164

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104982209270**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 13 de dezembro de 2021, às 16:25:53  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
**CERTIDÃO**

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITO com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **MARIA ONISE LUCAS DE CARVALHO**

Inscrição: **1059 6669 0205**

Zona: 016 Seção: 0295

Município: 94250 - ITUMBIARA

UF: GO

Data de nascimento: 03/06/1976

Domicílio desde: 29/05/2019

Filiação: - MARIA RITA DOS REIS  
- NELSON LUCAS DE CARVALHO

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): MANICURE E MAQUILADOR

Certidão emitida às 14:42 em 09/12/2021

Res.-TSE nº 21.823/2004:

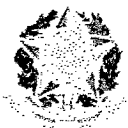
O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta certidão de quitação eleitoral é expedida gratuitamente.  
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

**YYRO.NURA.YPQV./KCO**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

16221927/2021

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados **NÃO CONSTAM** até a presente data e hora **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra

**MARIA ONISE LUCAS DE CARVALHO**

**OU**

**CPF: 063.074.036-40**

Certidão emitida em 09/12/2021, às 14:28:17 (data e hora de Brasília)

Observações

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1 - endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao> por meio do código de validação abaixo.
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte.
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020.

Certidão 16221927

Código de Validação 2F0D 6969 8E1D 88F0 422E D908 8BC2 8CF4

Data da Atualização 09/12/2021 às 01:56:21



Certidão válida para os seguintes órgãos: SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIAS



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

16222072:2021

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados **NÃO CONSTAM** até a presente data e hora **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra

**MARIA ONISE LUCAS DE CARVALHO**

**OU**

**CPF: 063.074.036-40**

Certidão emitida em 09/12/2021, às 14:31:01 (data e hora de Brasília)

Observações

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1 - endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao> por meio do código de validação abaixo.
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte.
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020.

Certidão 16222072

Código de Validação 67F9 1EF4 76A1 2777 97A3 0711 BB49 F037

Data da Atualização 09/12/2021 às 01:56:21



Certidão válida para os seguintes órgãos: SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIAS



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS  
TODAS AS COMARCAS

N.º : **104082289669**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : maria onise lucas de carvalho

Nome da Mãe : maria rita dos reis

Data de Nascimento : 03/06/1976

CPF : 06307403640

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104082289669**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 13 de dezembro de 2021, às 16:27:36  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS  
TODAS AS COMARCAS

N<sup>o</sup> : **104682239621**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : maria onise lucas de carvalho

Nome da Mãe : maria rita dos reis

Data de Nascimento : 03/06/1976

CPF : 06307403640

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104682239621**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 13 de dezembro de 2021, às 16:27:56  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 13 de dezembro de 2021



**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
**CERTIDÃO**

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITO com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **NILVA FERREIRA SANTOS**

Inscrição: **0055 5488 1082**

Zona: 016      Seção: 0219

Município: 94250 - ITUMBIARA

UF: GO

Data de nascimento: 14/03/1955

Domicílio desde: 18/09/1986

Filiação: - GALDINA FERREIRA GOMES  
- MANOEL MARTINS FERREIRA

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO)

Certidão emitida às 14:45 em 09/12/2021

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da incoerência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta certidão de quitação eleitoral é expedida gratuitamente.  
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

**DXQE.EDHZ.F4PT.LWZ8**



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

16222771/2021

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**NILVA FERREIRA SANTOS**

**OU**

**CPF: 464.329.141-91**

Certidão emitida em: 09/12/2021, às 17:45:07 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 16222771

Código de Validação: 9A6B 752D A54E 04EA 28BF 341E 3304 5258

Data da Atualização: 09/12/2021, às 01:56:21



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

16222900/2021

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM** até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

**NILVA FERREIRA SANTOS**

**OU**

**CPF: 464.329.141-91**

Certidão emitida em 09/12/2021, às 14:51:04 (data e hora de Brasília)

Observações

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1 endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo.
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte.
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020.

Certidão 16222900

Código de Validação: C0D8 D0F7 013F AFB5 73F9 F43C E9E6 C444

Data da Atualização 09/12/2021, às 01:56:21



Certidão válida para os seguintes órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS  
TODAS AS COMARCAS

N<sup>o</sup> : **104782279609**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : nilva ferreira dos santos  
Nome da Mãe : galdina ferreira gomes  
ata de Nascimento : 18/09/1986  
CPF : 46432914191

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104782279609**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 13 de dezembro de 2021, às 16:29:26  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS  
TODAS AS COMARCAS

N<sup>o</sup> : **104982289642**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : nilva ferreira dos santos  
Nome da Mãe : galdina ferreira gomes  
Data de Nascimento : 18/09/1986  
CPF : 46432914191

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positavam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104982289642**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 13 de dezembro de 2021, às 16:29:45  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 13 de dezembro de 2021





**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
**CERTIDÃO**

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **GALDINA FERREIRA GOMES BISNETA**

Inscrição: **0687 2368 1074**

Zona: 016      Seção: 0289

Município: 94250 - ITUMBIARA

UF: GO

Data de nascimento: 06/06/1999

Domicílio desde: 24/01/2018

Filiação: - NOELMA DANTAS MENDONÇA  
- AGNALDO MARTINS COSTA

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS

Certidão emitida às 14:57 em 09/12/2021

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.  
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

**GSUV.V/XH./BTS.ØLD1**

\* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

16223238/2021

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CÍVEIS** em tramitação contra:

**GALDINA FERREIRA GOMES BISNETA**

**OU**

**CPF: 706.401.281-22**

Certidão emitida em: 09/12/2021, às 14:58:08 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a. A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b. A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c. Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d. Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 16223238

Código de Validação: 6255 45A7 1F3D 5E1D 96A8 5F29 87E4 ECD1

Data da Atualização: 09/12/2021, às 01:56:21



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS.





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

16223262/2021

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM** até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

**GALDINA FERREIRA GOMES BISNETA**

**OU**

**CPF: 706.401.281-22**

Certidão emitida em 09/12/2021, às 14:58:37 (data e hora de Brasília)

Observações

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1 endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo.
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte.
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020.

Certidão 16223262

Código de Validação AAC3 FBD1 A74F 9F9A 341C 6F4C 0313 C254

Data da Atualização 09/12/2021, às 01:56:21



Certidão válida para org(s): segu nte(s) orgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS  
TODAS AS COMARCAS

N<sup>o</sup> : 104782299139

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : galdina ferreira gomes bisnerta

Nome da Mãe : noelm a dantas mendonça

Data de Nascimento : 06/06/1999

CPF : 70640128122

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104782299139

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 13 de dezembro de 2021, às 16:31:30  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS  
TODAS AS COMARCAS

N.  
o : **104082289180**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : galdina ferreira gomes bisnerta

Nome da Mãe : noelma dantas mendonça

Data de Nascimento : 06/06/1999

CPF : 70640128122

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivamente ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104082289180**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 13 de dezembro de 2021, às 16:31:55  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 13 de dezembro de 2021



**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
**CERTIDÃO**

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITO com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **MABIA PATRICIA BARBOSA GOMES**

Inscrição: **0521 0488 1058**

Zona: 016 Seção: 0359

Município: 94250 - ITUMBIARA

UF: GO

Data de nascimento: 06/06/1977

Domicílio desde: 18/07/2005

Filiação: - ISABEL BARBOSA GOMES  
- NAO CONSTA

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): DONA DE CASA

Certidão emitida às 15:02 em 09/12/2021

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, se quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta certidão de quitação eleitoral é expedida gratuitamente.

Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

**T+9G.NZBL.8JJA.+RL5**



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

16223502/2021

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM** até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**MABIA PATRICIA BARBOSA GOMES**

**OU**

**CPF: 857.189.471-04**

Certidão emitida em 09/12/2021, às 15:03 23 (data e hora de Brasília)

**Observações**

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo.
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte.
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020.

Certidão 16223502

Código de Validação 00FB 12A0 D296 6798 DED7 550F 7F8F 1FF9

Data da Atualização 09/12/2021, às 01:56:21



Certidão válida para o(s) segun(ter)s órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

16223515/2021

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM** até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

**MABIA PATRICIA BARBOSA GOMES**

**OU**

**CPF: 857.189.471-04**

Certidão emitida em 09/12/2021, às 15:03 54 (data e hora de Brasília)

**Observações**

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias por qualquer interessado no site do TRF1 endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo.
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020.

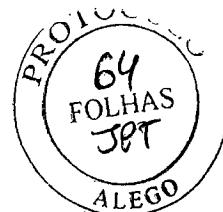
Certidão 16223515

Código de Validação. EC21 6A2C A286 E4E8 B983 5D20 470F 3CAF

Data da Atualização 09/12/2021, às 01 56:21



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIARIA DO ESTADO DE GOIÁS



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS  
TODAS AS COMARCAS

N<sup>o</sup> : **104282259119**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : mabia patricia barbosa gomes

Nome da Mãe : isabel barbosa gomes

Data de Nascimento : 06/06/1977

CPF : 85718947104

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104282259119**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 13 de dezembro de 2021, às 16:33:37  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS  
TODAS AS COMARCAS

N.  
o : **104882279102**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : mabia patricia barbosa gomes

Nome da Mãe : isabel barbosa gomes

ata de Nascimento : 06/06/1977

CPF : 85718947104

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positavam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104882279102**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 13 de dezembro de 2021, às 16:34:17  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 13 de dezembro de 2021





**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
**CERTIDÃO**

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITO com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **CAROLINA ARAUJO PIGHINI**

Inscrição: **0460 5109 1007**

Zona: 016 Seção: 0284

Município: 94250 - ITUMBIARA

UF: GO

Data de nascimento: 01/03/1985

Domicílio desde: 17/04/2002

Filiação: - SILVANA DE ARAUJO PIGHINI  
- ODILON PIGHINI

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): ADMINISTRADOR

Certidão emitida às 15:06 em 09/12/2021

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, seja quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta certidão de quitação eleitoral é expedida gratuitamente.

Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

**R8MN.WPCP.GI2F.NDDA**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

16223727/2021

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM** até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**CAROLINA ARAUJO PIGHINI**

**OU**

**CPF: 012.347.551-14**

Certidão emitida em 09/12/2021, às 15:07:50 (data e hora de Brasília)

Observações

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1 endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo.
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte.
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020.

Certidão 16223727

Código de Validação 3628 A8ED 5444 B66D 7460 2012 8AC4 7C91

Data da Atualização 09/12/2021, às 01:56:21



Certidão válida para o(s) segu(n)ter(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

16223693/2021

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM** até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

**CAROLINA ARAUJO PIGHINI**

**OU**

**CPF: 012.347.551-14**

Certidão emitida em 09/12/2021, às 15:07:22 (data e hora de Brasília)

Observações

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1 endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo.
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte.
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020.

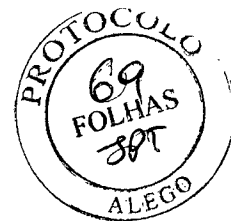
Certidão 16223693

Código de Validação 1C28 D5C8 5DDC 915F 2ED4 F63F FF63 5C7E

Data da Atualização 09/12/2021, às 01:56:21



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS  
TODAS AS COMARCAS

N.  
o : **104282299198**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

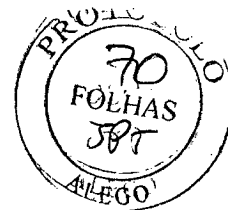
Requerente : carolina araujo pighini  
Nome da Mãe : silvana de araujo pighini  
ata de Nascimento : 01/03/1985  
CPF : 01234755114

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positavam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104282299198**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 13 de dezembro de 2021, às 16:37:00  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 13 de dezembro de 2021



**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
**CERTIDÃO**

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITO com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **JORDDANO HENRIQUE OLIVEIRA FONCECA**

Inscrição: **1879 4087 0281**

Zona: 179

Seção: 0060

Município: 40029 - ARAPORA

UF: MG

Data de nascimento: 30/03/1989

Domicílio desde: 01/05/2008

Filiação: - BRASILINA OLIVEIRA CABRAL  
- HERMES PEREIRA FONCECA

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): **ADVOGADO**

Certidão emitida às 15:11 em 09/12/2021

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, se<sup>l</sup> quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta certidão de quitação eleitoral é expedida gratuitamente.

Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

**2M2T.Ø+NY.GE9O.OX2O**

~ O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

16223886/2021

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM** até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**JORDDANO HENRIQUE OLIVEIRA FONCECA**

**OU**

**CPF: 089.757.426-52**

Certidão emitida em 09/12/2021, às 15:11:57 (data e hora de Brasília)

Observações

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1 endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo.
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte.
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020.

Certidão 16223886  
Código de Validação: D372 A01E 248A 4560 614B 5E6A 79BD A0EE  
Data da Atualização 09/12/2021, às 01:56:21



Certidão válida para o(s) segu(n)ter(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

16223902/2021

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM** até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

**JORDDANO HENRIQUE OLIVEIRA FONCECA**

**OU**

**CPF: 089.757.426-52**

Certidão emitida em 09/12/2021, às 15:12:25 (data e hora de Brasília)

**Observações**

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1 endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo.
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte.
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020.

Certidão 16223902  
Código de Validação: 7BEE 11FE EA47 B447 885A F327 E429 DE47  
Data da Atualização 09/12/2021, às 01:56:21



Certidão válida para os seguintes órgãos: SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS  
TODAS AS COMARCAS

N.  
o : **104182269551**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : jorddano henrique oliveira fonceca

Nome da Mãe : brasilina oliveira cabral

Data de Nascimento : 30/03/1989

CPF : 08975742652

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104182269551**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 13 de dezembro de 2021, às 16:40:17  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 13 de dezembro de 2021





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS  
TODAS AS COMARCAS

Nº : 104482209572

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : daniela freitas rezende  
Nome da Mãe : regina pereira de freiras rezede  
Data de Nascimento : 11/04/1984  
CPF : 00429559127

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivamente ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104482209572

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 13 de dezembro de 2021, às 16:42:52  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 13 de dezembro de 2021



**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
**CERTIDÃO**

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **DANIELA FREITAS REZENDE**

Inscrição: **0460 4780 1082**

Zona: 016      Seção: 0284

Município: 94250 - ITUMBIARA

UF: GO

Data de nascimento: 11/04/1984

Domicílio desde: 15/02/2002

Filiação: - REGINA PEREIRA DE FREITAS REZENDE  
- EDINALDO JOSE FONSECA DE REZENDE

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLEADOS

Certidão emitida às 16:04 em 13/12/2021

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, sendo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da incoerência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.  
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

**ILOV.FCCN.SFLF.ØCNM**

- O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

16293781/2021

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**DANIELA FREITAS REZENDE**

**OU**

**CPF: 004.295.591-27**

Certidão emitida em: 13/12/2021, às 16:05:55 (data e hora de Brasília)

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 16293781

Código de Validação: 6748 294E 67FD 885B 6E4F D8E9 6ADB 3C3E

Data da Atualização: 13/12/2021, às 15:26:29



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

16293811/2021

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**DANIELA FREITAS REZENDE**

**OU**

**CPF: 004.295.591-27**

Certidão emitida em: 13/12/2021, às 16:06:24 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a. A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- b. A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c. Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d. Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

Certidão: 16293811

Código de Validação: 537E 474A 5203 A37F AD9A 564A 3C17 DF14

Data da Atualização: 13/12/2021, às 15:26:29



Certidão válida para o(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS.



**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
**CERTIDÃO**

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITO com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **FILIFE DE FREITAS FARIA**

Inscrição: **0594 1894 1007**

Zona: 016      Seção: 0205

Município: 94250 - ITUMBIARA

UF: GO

Data de nascimento: 05/07/1991

Domicílio desde: 30/01/2016

Filiação: - NILVA DE FREITAS FARIA  
- GALENO ALCEU REZENDE DE FARIA

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): OUTROS

Certidão emitida às 16:20 em 09/12/2021

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da incoerência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta certidão de quitação eleitoral é expedida gratuitamente.  
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

**NM2L.42FX.ZMLA.A6BP**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

16227057/2021

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM** até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**FILIPE DE FREITAS FARIA**

**OU**

**CPF: 000.603.911-11**

Certidão emitida em 09/12/2021, às 16:21:14 (data e hora de Brasília)

Observações

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1 endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020.

Certidão 16227057

Código de Validação: C483 5F74 8F1C 3D9D BAAF 53F3 B8D8 42E0

Data da Atualização 09/12/2021, às 01:56:21



Certidão válida para os seguintes órgãos: SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

16227074:2021

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM** até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

**FILIPE DE FREITAS FARIA**

**OU**

**CPF: 000.603.911-11**

Certidão emitida em 09/12/2021, às 16:21:38 (data e hora de Brasília)

Observações

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo.
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte.
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020.

Certidão 16227074

Código de Validação: 6BD2 5E44 8C90 2815 F883 E4DD E789 98A6

Data da Atualização 09/12/2021, às 01:56:21



Certidão válida para os(s) seguinte(s) órgão(s): SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS  
TODAS AS COMARCAS

N.º : **104782259836**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : filipe de feritas faria

Nome da Mãe : nilva de freitas faria

Data de Nascimento : 05/07/1991

CPF : 00060391111

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104782259836**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 13 de dezembro de 2021, às 16:44:53  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012







PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS  
TODAS AS COMARCAS

N.  
o : **104082209865**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : filipe de feritas faria

Nome da Mãe : nilva de freitas faria

Data de Nascimento : 05/07/1991

CPF : 00060391111

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivamente ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104082209865**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 13 de dezembro de 2021, às 16:45:20  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 13 de dezembro de 2021

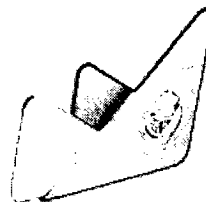
PROCESSO LEGISLATIVO  
**Nº 2021009476**

**Data Autuação:** 20/12/2021  
**Projeto :** 833 - AL  
**Origem:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
**Autor:** DEP. HENRIQUE ARANTES  
**Tipo:** PROJETO  
**Subtipo:** LEI ORDINÁRIA  
**Assunto:**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE QUE ESPECÍFICA  
(ASSOCIAÇÃO NINA TOLEDO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS, AO MEIO  
AMBIENTE E A VIDA, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE ITUMBIARA-GO).



2021009476



**ALEGO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE GOIÁS  
A CASA É SUA



PROJETO DE LEI Nº 833 DE 16 DE Dezembro DE 2021.

APROVADO PRELIMINARMENTE  
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE  
À COMISSÃO DE CONST., JUSTIÇA  
E REDAÇÃO  
Em 20/12/2021

*Declara de Utilidade Pública a Instituição ANITA.*


1º Secretário  
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos dos artigos 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Nina Toledo de proteção aos animais, ao meio ambiente e a vida, inscrita no CNPJ de nº 09.140.184/0001-60, sediada na rua Manoel Olímpio dos Santos, nº 96, Setor Jardim Primavera no Município de Itumbiara- GO, CEP: 75.524-535.

Art. 2º Esta Declaração de Utilidade Pública garante à Instituição ANITA, fazer jus a todos os direitos e vantagens, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, em de de 2021.

  
**Henrique Arantes**  
Dep. Estadual - MDB  
1º Vice-Presidente

## JUSTIFICATIVA

A Instituição ANITA é uma Sociedade Civil, sem fins lucrativos e econômicos com foco em promover o bem-estar e o respeito aos direitos dos animais, ao meio ambiente e a vida.

O propósito da Associação é promover tratamentos de animais doentes e feridos, campanhas de esterilização, adoção consciente dos animais, a preservação da biodiversidade em todas as formas de vida, realizando campanhas de conscientização ambiental com incentivo à criação de políticas públicas e promovendo ações judiciais em defesa dessa causa.

Tem como missão a construção e transformação da vida desses animais e do meio ambiente através de atitudes conscientes em relação aos animais e a preservação e conservação do meio ambiente e seu desenvolvimento sustentável.

Uma de suas metas é a construção de uma clínica veterinária para atendimento na cidade de Itumbiara-GO, destaco que a clínica já está sendo construída e a data provável de entrega é em junho de 2022.

Importante ressaltar que as crianças já estão crescendo sabendo da importância de cuidar dos animais e do meio ambiente, a principal ferramenta para a formação do caráter de uma pessoa é a conscientização, justamente para que possam formar pensamentos mais críticos e solidários.

Ante todo exposto e certo do apoio dos nobres pares é que peço o apoio para aprovação desta importante matéria.

